



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- 2021

Às quatorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a quarta reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação do coordenador de Curso, professor Mário Henrique Castro. Participaram da reunião as/os professoras/es Anne Sophie Marie Frederique Gosselin, Antônio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Igor Monteiro Silva, Janaina Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, Ricardo Ossagô de Carvalho e o representante discente Francisco Evandro Lemos dos Santos. O coordenador do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: **1.** Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2021.1; **2.** Informes. O **primeiro ponto** de pauta tratou da apreciação dos Planos de Trabalho Individual dos docentes do Curso de Licenciatura em Sociologia/UNILAB-CE. Para discussão do assunto, o coordenador realizou uma breve explicação acerca do procedimento e enfatizou a urgência de sua realização. O coordenador citou a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, que regulamenta os planos e relatórios de trabalho docente, por meio da prescrição de regramentos acerca dos procedimentos e ações, descrição das instâncias envolvidas, entre essas, a Comissão de Avaliação de trabalho Docente – CART, a qual é responsável pelo recebimento dos planos e relatórios de trabalho e encaminhamento de pareceres aos colegiados - os quais mediante emissão de deliberação de recomendação ou não desses planos, deverá registrar a sua decisão em ata de reunião e a encaminhar ao Conselho de Unidade. A professora Joana questionou sobre a comprovação das atividades de Orientação nos casos de desistência do discente. Em resposta, a professora Janaína Lobo, membro do CART, explicou que a comprovação da atividade poderá ser feita mediante comprovante de matrícula do estudante na referida atividade. O professor Marcos relatou as inconsistências da plataforma, em vista das limitações quanto ao preenchimento das horas das atividades de extensão. O professor Ricardino sugeriu a socialização de um modelo padrão de formulário para o preenchimento das informações no sistema. Em resposta, o coordenador encaminhou para o professor um link com o modelo padrão de preenchimento dos planos de trabalho disponibilizado pela Unilab. O coordenador enfatizou que há um consenso na necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas, mas entende que é necessário que o encontro seja pautado na apresentação e apreciação dos PITs, tendo em vista a regulamentação vigente e o processo avaliativo dos planos que requer um tempo exclusivo para o tratamento do assunto. O professor Ricardo Ossagô questionou sobre as situações de excesso de carga horária. A professora Daniele Ellery informou ao colegiado que foi elaborado na CPPD, pelo Grupo de Trabalho da Resolução de Carga Horária uma carta contendo os principais pontos para discussão mais aprofundada do referido instrumento normativo, a qual já foi encaminhado à Reitoria e se encontra disponível no SEI, processo n. processo 23282.015980/2021- 64. Sobre a informação compartilhada, o coordenador explicou que o tema é bastante vasto e perpassa por diferentes instâncias, tais como CONSEPE, CPPD, CART e entre outras responsáveis pela realização dos procedimentos de ajustes nos planos de trabalho. Quanto à fala do professor Ricardo Ossagô, o coordenador enfatizou que a dinâmica de exceder carga horária não é facilmente compreendida, no entanto, a interpretação da CART sobre a resolução, é que uma vez excedida a carga horária, o docente poderá aproveitá-la no semestre seguinte. O coordenador apresentou ao colegiado as suas interpretações, a saber: não considera juridicamente seguro a concordância de planos que estejam com carga horária acima de 40 horas e se coloca contrário a essa possibilidade nos casos em que houver; O coordenador reforçou e orientou que os docentes tenham suas

horas de acordo com o teto estabelecido pela legislação brasileira que regulamenta a carga horária docente. O professor Lucas Marcelo, membro do CART, comentou que o objetivo, ao final do trânsito desse processo, é a normalização dessas situações, a fim de realizar uma distribuição mais equitativa da carga horária docente e evitar o sobrecarregamento. O coordenador ressaltou a complexidade da temática, por isso entende que colegiado pode e deve fazer a reunião desses questionamentos. Sobre o procedimento de apreciação, o coordenador explicou que a avaliação acontecerá por meio de um processo triplo: compreensão do PIT, observância na regulamentação e aprovação do colegiado, e que a apresentação dos planos obedecerá a ordem alfabética. A professora Anne-Sophie apresentou as suas dúvidas e entendimentos acerca do preenchimento de horas das atividades de Ensino a Distância. Durante a apreciação, o colegiado indagou sobre a necessidade desse processo avaliativo, pois entende que cada docente é responsável por suas atividades e pelas informações apresentadas nos seus planos e relatórios de trabalho, e que não cabe ao colegiado deliberar pela aprovação ou não das atividades de seus colegas. Frente a isso, o coordenador efetuou a leitura da resolução, no capítulo VI, art. 36, que dispõe sobre a responsabilidade do colegiado na apreciação dos planos e relatórios de trabalho e no encaminhamento deste ao Conselho de Unidade. O professor Ricardino sugeriu, em razão da complexidade do assunto, um adiamento da temática. O professor Eduardo apresentou diante desse desafio as seguintes questões, a saber: (1) uma reflexão sobre quais são as atribuições e competência do colegiado no que diz respeito aos planos e relatórios de trabalho, diante dos art. 36 e 37 da referida resolução; (2) os planos devem estar vinculados aos planos e trabalhos do instituto. A professora Janaína, relatou que, em reunião com a CART, foi discutido que os ajustes poderiam ser feitos adiante e que a possível extensão da carga horária, para além das 40 horas semanais, fosse revista nos semestres seguintes. A professora Anne-Sophie sugeriu a elaboração de um parecer coletivo, informando do recebimento das avaliações e da aceitação dessas, sem a necessidade de aprovação de cada PIT. O professor Lucas interpreta que a competência do colegiado é, de fato, aquilo que está prescrito no presente instrumento normativo. Realizadas as discussões, a reunião foi aberta para votação das seguintes propostas apresentadas: (1) o colegiado avaliará os PITs e realizará a votação para aprovação ou indicação de ajustes em consonância com o parecer da CART ou outras sugestões; (2) o colegiado analisará o parecer da CART como um todo, sem avaliar PIT a PIT e levará as correções para o Conselho de Unidade. Perante o exposto, obteve-se o seguinte resultado: proposta de número um com três votos favoráveis e sete abstenções dos professoras/es: Igor Monteiro, Daniele Ellery, Ricardo Ossagô, Janaina Campos, Joana Röwer, Ricardino Teixeira e do discente Francisco Evandro Lemos dos Santos. Após o resultado, o coordenador prosseguiu com a apresentação e avaliação dos planos de trabalho dos docentes, a saber: professora Anne-Sophie, plano apreciado e aprovado pelo colegiado com um voto de abstenção; professor Antonio Marcos, plano apreciado e aprovada a necessidade de revisão, mas com um pedido de orientação das instâncias do IH e do CART, tendo um voto de abstenção da professora Daniele Ellery; professora Daniele Ellery, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de revisão junto com o parecer da CART, com dois votos de abstenção dos professoras/es Daniele Ellery e professor Ricardino Teixeira e um voto de discordância da necessidade de revisão do professor Igor Monteiro; professor Eduardo Machado, plano apreciado e aprovado pelo colegiado; professor Igor Monteiro, plano apreciado e aprovado pelo colegiado; professor Lucas Marcelo, plano apreciado e aprovado pelo colegiado; professora Janaína Lobo, plano apreciado e aprovado pelo colegiado; professora Joana Rower, plano de trabalho apreciado e aprovado pelo colegiado; professora Joceny Pinheiro: plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de ajustes junto com o parecer da CART; professora Maria Alda, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de ajustes junto com o parecer da CART; professor Mário Castro, plano apreciado e aprovado, com um voto de abstenção do professor Mário Castro; professor Ricardino Teixeira, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de revisão junto com o parecer da CART; professor Ricardo Nascimento, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de revisão junto com o parecer da CART; professor Ricardo Ossagô, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de revisão junto com o parecer da CART; professor Sebastião André, plano apreciado e aprovada a indicação da necessidade de revisão junto com o parecer do CART. Após a apreciação de cada PIT, o coordenador ressaltou a complexidade da temática, mas entende a necessidade de realização do procedimento tendo em vista a regulamentação vigente, e parabenizou o professor Lucas Marcelo e a professora Janaina Lobo pelos trabalhos a frente da comissão. A professora Danielle Ellery declara que se absteve de aprovar ou desaprovar os PITs por falta de clareza na resolução e problemas de incompatibilidades no sistema de preenchimento dos PITs. Os **informes**

foram dados ao final da reunião, a saber: Representação discente: despedida e agradecimentos do discente Evandro Lemos; Projeto de Extensão da Sociologia; Semana de Sociologia. Nada mais havendo a relatar, eu, Johoonábia Santos, auxiliar administrativa do Instituto de Humanidades – IH, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Mario Henrique Castro Benevides

Anne Sophie Marie Frederique Gosselin

Antônio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Ossagô de Carvalho

Representante discentes

Francisco Evandro Lemos dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EVANDRO LEMOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380608** e o código CRC **EC7CE86A**.

---